CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.gov.br – contato@itaporanga.sp.gov.br

Projeto de Lei 007/2020 de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre denominação de via pública rural, e dá outras providências.

Fábio Bruno Gurgel Benini, Vereador na Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA ESTELINA DE AZEVEDO SILVA a via existente no Bairro Santo Antônio, nesta cidade, que tem início na Rua Gerson de Souza Lima e termina na divisa com a propriedade do Sr. José Aparecido da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 13 de agosto de 2020.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP

PROTOCOLO GERAL 801/2020
Data: 13/08/2020 - Horário: 15:45
Legislativo

Justificativa

Nobres Vereadores,

Trata-se de Projeto visando dar denominação a Via no Bairro Santo Antônio, a fim de prestar a justa homenagem à Senhora Estelina de Azevedo Silva.

Assim, peço o apoio dos demais parlamentares deste Plenário para a aprovação do projeto em análise.

Câmara Municipal de Itaporanga, 13 de agosto de 2020.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador

Rua Gerson de Souza Lima
Rua Estelina de Azevedo Silva
Google